

TERMO ADITIVO Nº
4.101.031222.1.12.000923.02.2024 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE
CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E
EXECUTIVO E ESTUDO AMBIENTAL DE
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO,
QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO
PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
SUL - AGEVAP E A EMPRESA
CONDUCTO ENGENHARIA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretor-Presidente**, André Luis de Paula Marques, xxxxxxx, xxxxxx, xxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxx, expedida pela xxxxxx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxx, residente e domiciliado à xxxxxx, CEP: xxxxxx e por sua **Assessora - Unidade Resende**, Lívia Corrêa Silva, xxxxxx, xxxxxx, xxxxxx, portadora da carteira de identidade nº xxxxxx, expedida pelo xxxxxx e inscrita no CPF/MF sob o nº xxxxxx, residente e domiciliada na xxxxxx, CEP: xxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Calixto Machado, nº 21, Sala N, Pires Peçanha, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.728.600/0001-82, neste ato representado por Abelardo Guilherme Barbosa Neto, xxxxxxx, xxxxxx, xxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxx, expedida pela xxxxxx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxx, residente e domiciliado à xxxxxx, CEP: xxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 009/2023/AGEVAP, com fundamento no Processo Administrativo nº 312/2022, regido pela Lei Federal nº

8.666/1993, e alterações pela Resolução INEA nº 160/2018, e pelo instrumento convocatório, o Ato Convocatório nº 15/2022, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de prazo ao Contrato nº 009/2023/AGEVAP, firmado em 09/02/2023, com vigência de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, iniciando-se tal vigência a partir do dia 16/05/2023, e prorrogada por mais 4 (quatro) meses por meio de seu 1º Termo Aditivo, firmado em 05/08/2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Resolução INEA nº 160/2018 e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 312/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 09/12/2024 até 09/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993, na Resolução INEA nº 160/2018 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 312/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, _____ de _____ de 2024.

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES
Diretor-Presidente
AGEVAP

LÍVIA CORRÊA SILVA
Assessora – Unidade Resende
AGEVAP

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO
CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:

